COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CAUSA ANIMAL.

PARECER Nº 218/2023

Ao projeto de Lei Complementar nº 26/2023

Relatora: Marlice V. Perazoli

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de projeto de autoria do Prefeito, propondo modificações na Lei Complementar nº 90/2007 a qual cuida da reformulação do plano de carreira e remuneração do magistério público Municipal de São Lourenço do Oeste.

De início, é de se destacar a minuta que deu origem foi elaborada com professores de carreira do magistério juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São Lourenço do Oeste – SITRASLO. Essa medida vem contemplar as demandas que surgiram ao longo dos anos, a fim de aprimorar o plano de carreira dos profissionais.

Em síntese há a redistribuição de vagas do cargo de professor substituto, alterando de 20 vagas de 40 horas para quatro vagas de 20 horas e 16 vagas de 40 horas. Outra alteração significativa para os professores de ensino fundamental séries finais, é o melhoramento nas horas de folgas, que será assim distribuídas:

10 horas /8 horas aulas
20 horas /16 aulas
30 horas /24 aulas
40 horas /32 aulas.

Ainda, os profissionais das séries iniciais do ensino fundamental terão mesmas horas ministradas e as mesmas horas de atividades.

DA CONCLUSÃO

Diante do que foi apreciado, não encontrando vício de nenhuma natureza, exaramos parecer favorável.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Marlice V. Perazoli
Presidente – relatora

Vereador Adilson Sperança _____voto_____
Vice-Presidente

Vereador José Deon _____voto_____
Membro